

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matricula 125.773

ficha 01

São Paulo, 14 de março de 2014

IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na rua Dona Veridiana nºs 390 e 398, lado par, distante 14,13m. da Rua Martinico Prado, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, e respectivo terreno que assim se descreve: Tem início no ponto "1", no alinhamento da rua Dona Veridiana, na divisa com o imóvel nº 384 da mesma rua, e segue 17,90m. com azimute de 211º43'25" pelo alinhamento da rua Dona Veridiana até o ponto "2", deflete à direita e segue 30,90m. com azimute 297º18'40" confrontando com o imóvel nº 410 da rua Dona Veridiana até o ponto "3", deflete à direita e segue 11,39m. com azimute de 25º59'43", confrontando com o imóvel transcrito sob nºs 21.967, 21.968 e 34.841, todos desta Serventia, até o ponto "4"; deflete à direita e segue 33,18m. com azimute de 106º04'39" confrontando com o imóvel nº 384 da rua Dona Veridiana até o ponto inicial "1", encerrando uma área igual a 461,80m2.

CONTRIBUINTE:- 007.045.0478-2.

PROPRIETÁRIOS:- Dr. SYLVIO JAGUARIBE EKMAN, solteiro; OLGA JAGUARIBE EKMAN SIMÕES, casada com o Dr. RAUL SILVEIRA SIMÕES, e CARLOS CEZAR RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN; DOMINGOS RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN; e MARIA FLORA RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileiros, menores impúberes, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 21.967 e 21.968 feitas em 13/06/1944, e Transcrição nº 34.843, feita em 08/09/1955, todas desta Serventia.

O Oficial:-

"continua no verso"

matrícula

125.773

ficha

01

verso

Av. 1 em 14 de março de 2014  
Prenotação 374.917 - 07/03/2014

ÔNUS - SERVIDÃO (referência)

PROPORÇÃO AQUISITIVA

I. - O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado por uma SERVIDÃO de INSOLAÇÃO, inscrita sob n° 6.392, às folhas 300 do Livro 4-F, de Registros Diversos, desta Serventia, constituída por Flora Jaguaribe Ekman, viúva, e Olga Jaguaribe Ekman Simões, assistida de seu marido, Raul Silveira Simões, autorizados por alvará transcrito no título, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dona Veridiana, n° 398 e rua Martinico Prado, n° 271, em favor de Sylvio Jaguaribe Ekman, solteiro, proprietário, engenheiro civil, residente e domiciliados nesta Capital, na rua Dona Veridiana, n° 398, nos termos da escritura de 14 de fevereiro de 1951 (Livro 390, folhas 1) do 9° Tabelião de Notas desta Capital, a qual foi atribuído o valor de Cr\$-5.000,00, para efeitos legais. Prazo: Enquanto a Prefeitura Municipal desta Capital mantiver exigência, por força de suas posturas relativas à construção de prédios de apartamentos. Servidão esta que recai sobre uma faixa de 3,00m. de largura, em toda a extensão em que o prédio se limita com o prédio número 410, partindo do alinhamento da rua Dona Veridiana em direção aproximadamente perpendicular a este alinhamento numa extensão de 31,45m., sendo a área desta faixa de aproximadamente 94,35m<sup>2</sup>. II. - O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido, pelos proprietários, na seguinte proporção: Pelas transcrições n°s 21.967 e 21.968, o Dr. Sylvio Jaguaribe Ekman, e, Olga Jaguaribe Ekman

"continua na ficha 02"



matrícula  
125.773

ficha  
02

São Paulo, 14 de março de 2014

continuação da ficha 01...

Simões, casada com o Dr. Raul Silveira Simões, uma parte correspondente a Cr\$-10.059,50, sobre a avaliação total de Cr\$-11.535,00, que corresponde a 9,019%, para cada um. E, pela transcrição nº 34.943, Carlos Cezar Ribeiro Jaguaribe Ekman; Domingos Ribeiro Jaguaribe Ekman, e Maria Flora Ribeiro Jaguaribe Ekman, uma parte ideal correspondente a 27,32%, para cada um.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 2 em 14 de março de 2014

Prenotação 374.917 - 07/03/2014

RETIFICAÇÃO - (LIMITES DA SERVIDÃO)

Nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2008, da 1ª e 2ª. Varas de Registros Públicos da Capital, e à vista dos autos do Processo nº 0740519-12.1996.8.26.0100 antigo Processo nº 1341/96 de Pedido de Retificação de Área, requerida por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, instituição beneficente de caridade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na rua Doutor Cesário Motta Junior nº 112, e, ainda, a vista do r. Mandado, datado de 15 de março de 1999, expedido nos referidos autos (fls. 167), o Dr. Antonio Carlos Alves Braga Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, determinou, nos termos da r. sentença proferida em 08 de janeiro de 1999, transitada em julgado em 26 de fevereiro de 1999, a retificação dos limites da servidão inscrita sob "continua no verso"

matrícula

125.773

ficha

02

verso

número 6.392, mencionada no item I, da Av. 1, retro, que grava o imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser os seguintes: Tem início no ponto "2", no alinhamento da rua Dona Veridiana, na divisa com o imóvel nº 410 da mesma rua, e segue 3,01m. com azimute de 31°43'25" pelo alinhamento da rua Dona Veridiana até o ponto "1A", deflete à esquerda e segue 31,20m. com azimute de 297°18'40" até o ponto "3A", deflete à esquerda e segue 3,00m. com azimute de 205°59'43" confrontando com o imóvel transcrito sob nºs 21.967, 21.968 e 34.841, desta Serventia, até o ponto "3", deflete à esquerda e segue 30,90m. com azimute de 117°18'40", confrontando com o imóvel nº 410 da rua Dona Veridiana até o ponto inicial "2", encerrando uma área de 93,16m<sup>2</sup>.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 3 em 14 de março de 2014  
Prenotação 375.041 - 10/03/2014

CASAMENTO

Pela escritura datada de 22 de abril de 1970 (Livro 1094, folhas 89) do 2º Cartório de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de CARLOS CESAR RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN realizado no dia 27 de outubro de 1969, sob o regime da comunhão de bens, com YANG YEH FUN, que passou a assinar-se YANG YEH FUN JAGUARIBE EKMAN, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 08 de "continua na ficha 03"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
125.773

ficha  
03

São Paulo, 14 de março de 2014

continuação da ficha 02...

julho de 1998, Termo nº 15328, feita às folhas 132, do Livro B-037, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 4 em 14 de março de 2014

Prenotação 375.041 - 10/03/2014

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de DOMINGOS RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, realizado no dia 31 de março de 1967, sob o regime da comunhão de bens com BLENDA MARIA DE OLIVEIRA CESAR, que passou a assinar-se BLENDA MARIA DE OLIVEIRA CESAR JAGUARIBE EKMAN, como prova cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 31 de março de 1967, Termo nº 13.308, feito às filhas 38 do Livro B-81, pelo Registro Civil do 7º Subdistrito Consolação, desta Capital; cópia esta já arquivada nesta Serventia, por ocasião da averbação feita sob nº 3, na matrícula nº 64.684.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 14 de março de 2014

Prenotação 375.041 - 10/03/2014

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, o Dr. SYLVIO JAGUARIBE EKMAN, brasileiro, solteiro, maior, "continua no verso"

matrícula

125.773

ficha

03

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

engenheiro, RG. n° 94.153-SSP/SP, CPF/MF n° 007.454.218-49, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Oscar Pereira da Silva, n° 101, e o Dr. RAUL SILVEIRA SIMÕES, brasileiro, engenheiro, RG n° 46.294-SSP/SP, CPF/MF n° 006.852.088-34, e sua mulher OLGA JAGUARIBE EKMAN SIMÕES, brasileira, do lar, RG n° 814.658-SSP/SP, CPF/MF n° 006.852.168-53, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Martinho Prado, n° 57, venderam a parte ideal correspondente a 18,04%, que possuíam no imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de NCr\$-18.000,00, a CARLOS CESAR RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileiro, arquiteto, RG n° 1.883.204-SSP/SP, CPF/MF n° 098.300.068-91, casado sob o regime da comunhão de bens, com YANG YEH FUN JAGUARIBE EKMAN, chinesa, arquiteta, RG n° 3.289.703-SSP/SP, CPF/MF n° 044.489.848-42, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dona Veridiana, n° 398; DOMINGOS RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileiro, estudante, RG n° 3.035.767-SSP/SP, CPF/MF n° 065.297.808-82, casado pelo regime da comunhão de bens, com BLENDIA MARIA DE OLIVEIRA CESAR JAGUARIBE EKMAN, brasileira, estudante, RG n° 4.978.542-4-SSP/SP, CPF/MF n° 082.411.008-09 residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dona Veridiana, n° 390; e, MARIA FLORA RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, RG n° 4.978.552-SSP/SP, CPF/MF n° 113.285.878-00, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana, n° 398.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 04"

Este documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros Eletrônicos  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matricula  
125.773

ficha  
04

São Paulo, 14 de março de 2014

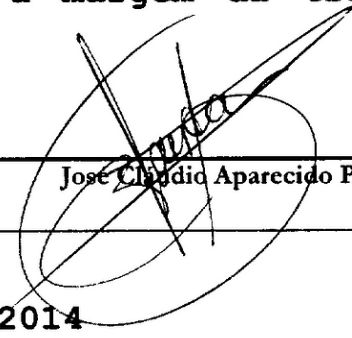
continuação da ficha 03...

Av. 6 em 14 de março de 2014  
Prenotação 375.043 - 10/03/2014

CASAMENTO

Pela escritura datada de 23 de agosto de 1996 (Livro 3314, folhas 028) do 24º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, MARIA FLORA RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN contraiu núpcias, em 23 de abril de 1970, sob o regime da comunhão universal de bens, com ALBERTO FERRARA FILHO, passando, em consequência a assinar-se MARIA FLORA JAGUARIBE EKMAN FERRARA, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 26 de abril de 1995, Termo nº 21.316, às folhas 77 do Livro B-87, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, já apresentada a esta Serventia, por ocasião da averbação feita sob nº 1, à margem da transcrição nº 30.071.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 14 de março de 2014  
Prenotação 375.043 - 10/03/2014

RETIFICAÇÃO DE NACIONALIDADE

Pela mesma escritura mencionada na Av.6, retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, a nacionalidade correta de YANG YEH FUN JAGUARIBE EKMAN é brasileira naturalizada, e não chinesa como ficou constando no R.5, retro, conforme prova o Certificado de Naturalização expedido em 13/12/1968, pelo Ministério da "continua no verso"

matrícula

125.773

ficha

04

verso

Justiça e Negócios Interiores, do qual consta que, por Decreto do Presidente da República, datado de 26/09/1968, foi concedida a naturalização acima aludida.

O Escrevente Autorizado:

  
José Claudio Aparecido Palma

R. 8 em 14 de março de 2014  
Prenotação 375.043 - 10/03/2014

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.6, retro, CARLOS CESAR RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileiro, arquiteto, RG n° 1.883.204-SSP/SP, CPF/MF. n° 098.300.068-91, e sua mulher YANG YEH FUN JAGUARIBE EKMAN, brasileira, arquiteta, RG n° 3.289.703-SSP/SP, CPF/MF. n° 044.489.848-42, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor João Mendes França, n° 223; DOMINGOS RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileiro, arquiteto, RG n° 3.035.767-SSP/SP, CPF/MF. n° 065.297.808-82, e sua mulher BLENDIA MARIA DE OLIVEIRA CESAR JAGUARIBE EKMAN, brasileira, comerciante, RG n° 4.978.542-4-SSP/SP, CPF/MF. n° 082.411.008-09, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nove de Julho n° 5.713, apartamento 32; e, MARIA FLORA JAGUARIBE EKMAN FERRARA, que em solteira se assinava MARIA FLORA RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN, brasileira, decoradora, RG n° 4.978.552-SSP/SP, CPF/MF. n° 113.285.878-00, e seu marido ALBERTO FERRARA FILHO, brasileiro, corretor de imóveis, RG n° 2.902.977-SSP/SP, CPF/MF. n° 046.783.208-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Aramaná, n° 70, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de

"continua na ficha 05"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matricula  
125.773ficha  
05

São Paulo, 14 de março

de 2014

continuação da ficha 04...

R\$-450.000,00, à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, instituição beneficente de caridade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na rua Doutor Cesário Motta Junior nº 112; venda está feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01 de março de 1996, não registrado.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 9 em 02 de agosto de 2016

Prenotação 410.632 - 27/07/2016

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão datada de 15 de julho de 2016, assinada digitalmente por Maria Madalena da Silva Antonio, Escrivã do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, consta que foi distribuída no dia 29 de fevereiro de 2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1019701-62.2016.8.26.0100, à 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes UNIÃO INCORPORADORA & CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.076.024/0001-48 (exequente), e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.779.145/0001-90 (executada), cujo valor da causa é de R\$-2.615.234,57, averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

matrícula

125.773

ficha

05

verso

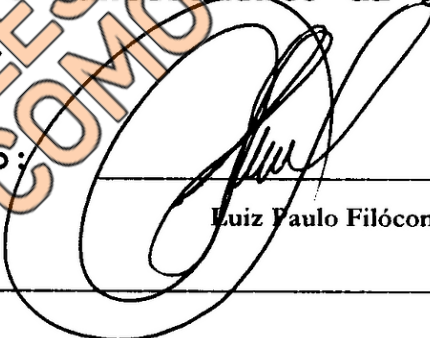
Av. 10 em 06 de março de 2018.

Prenotação 439.529 - 28/02/2018

CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA

Pelo mandado datado de 16 de fevereiro de 2018, assinado digitalmente por Maria Madalena da Silva Antonio e pelo Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1019701-62.2016.8.26.0100) da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, em que são partes, UNIÃO INCORPORADORA & CONSTRUTORA EIRELI (exequente), e, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO (executada), foi determinada a presente averbação a fim de ficar constando o cancelamento da averbação feita sob nº 9, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73